



**RESOLUÇÃO Nº 017/2020-CDA/IMD, de 11 de março de 2020.**

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que cria comissão de avaliação de redistribuição.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,  
Considerando o que determina o Art 7º da resolução 153/2015-CONSEPE,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que cria comissão de avaliação de redistribuição para analisar o processo nº 23077.014198/2020-90 do interessado RAMON DOS REIS FONTES.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 11 de março de 2020.

**José Ivonildo do Rêgo**  
Diretor